



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012403/21.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 08/2021-SRP.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, torna público aos interessados com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Ato da Presidência nº 103/2006, de 04/07/2006 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, todos combinados com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações e demais exigências contidas neste Edital, que o Edital Pregão Presencial sob o nº 08/2021 - SRP, que tem como objeto a **aquisição de pneus, câmaras de ar, lubrificantes e correlatos para serem utilizados nos veículos e máquinas do Município de Barro Alto - Bahia, sofreu as seguintes alterações:**

1. DA DATA DE REALIZAÇÃO DO NOVO CERTAME

1. Fica alterada a data do certame, anteriormente marcada para o dia 07 de abril de 2021, sendo que passa a ser no dia 03 de maio de 2021, às 09:00 (nove) horas horário de Brasília, no mesmo endereço anteriormente designado.

2. DAS ALTERAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Em atendimento à decisão monocrática em medida cautelar oriunda do Processo nº 05149e21 do TCM, fica **retirado** do Termo de Referência "RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO" a seguinte exigência: **Os pneus devem ter no máximo 06 meses de fabricação na data da entrega e deverá ter indicações de vida útil de 05 anos, contra quaisquer vícios de fabricação e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou o limitem seu uso antes do término de referido prazo e que possuam homologação de ruídos ECE, quanto à dimensão física, exigência de marcação e regulamentação de resistência em alta velocidade de ruídos.**

3. DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital ora retificado.

4. DO FORO

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Comarca de CANARANA, ESTADO DA BAHIA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barro Alto/BA, 16 de abril de 2021.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal